



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0076589437/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao
Senhor Jean Araújo
Vereador
Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Solicitação de estudo técnico para criação de itinerário alternativo da linha intermunicipal Jacareí-Igaratá
Processo SEI nº 134.00016786/2025-82

Senhor Vereador,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Requerimento nº 285/2025, encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí, de autoria de Vossa Senhoria, por meio do qual se solicita a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade de criação de um itinerário alternativo da linha intermunicipal entre Jacareí e Igaratá, cumpre informar o que segue.

A Superintendência de Transportes Coletivos da ARTESP – SUCOL manifestou-se em atendimento ao solicitado, conforme Despacho PRE-GAB-ARI (0076160206), cujo teor se transcreve a seguir:

"A ligação entre Jacareí e Igaratá é atualmente realizada pela linha metropolitana C-5104TRO-000-R Igaratá (Terminal Rodoviário de Igaratá) – Jacareí (Terminal Rodoviário de Jacareí), operada pela Viação Jacareí Ltda. A linha possui itinerário consolidado, com extensão média de 33,361 km e tempo de percurso aproximado de 50 minutos, atendendo à demanda atual.

Embora a proposta destaque potenciais benefícios, como a redução de custos por evitar pedágio e a ampliação da cobertura para novos bairros, a alteração do itinerário da linha 5104TRO para inclusão dos trechos indicados resultaria em aumento significativo do tempo de viagem e da extensão da linha, com impacto direto na regularidade, qualidade do serviço e potencial majoração tarifária. A análise técnica conclui que a alteração comprometeria o equilíbrio da operação e traria prejuízos à maioria dos usuários habituais.

Diante disso, e considerando os critérios de eficiência operacional e a necessidade de preservação da qualidade do serviço existente, a configuração atual da linha 5104TRO será mantida nesta oportunidade."

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos os protestos de elevada consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik, Secretária Executiva**, em 08/08/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076589437** e o código CRC **C013D420**.
